



PORTARIA Nº 12.891, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/07/2015 a 03/07/2020, que serão gozados no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitor, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 3º - A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designada Assessor do Pae, FG4, Nível IIB – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 29/06/2015 a 28/06/2020, que serão gozados no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/05/2014 a 09/05/2019, que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - Ao servidor **João Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/10/2010 a 22/10/2015, que serão gozados no período de 06/07/2023 a 20/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 19/08/2012 a 18/07/2017, que serão gozados no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Losemeire Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos